

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1569

Protocolo: 000-04424/2013

Documento: Requerimento

Assunto: Diárias

PORTARIA D.G. Nº 624, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 4424/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **RAFAELA DAVID BRITO**, Chefe da Seção de Saúde, FC-05, Matrícula nº 308161752, para verificar in loco a utilização do prontuário eletrônico na sede do TRT 9ª Região, bem como averiguação da possibilidade técnica de implantação do referido sistema neste Regional.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 12 a 14/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/ fm